



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADA EM	() Indicação	Nº 001/2022
	Em: 07/03/2022	() Requerimento	
	 Sayton Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	(X) Moção de Parabenização	
		() Projeto de _____	

VEREADOR: MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

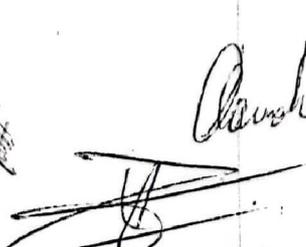
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado, apresenta a **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, reconhecendo o trabalho eficiente dos Policiais Militares: Soldado Marcos Vinicius Rodrigues Godoy, “Soldado Godoy”, Soldado Bruno Tiburço de Souza, “Soldado Bruno”, Cabo Elisson Barros Rodrigues, “Cabo Barros” lotados no 3º Pelotão de Polícia Militar de Água Clara/MS, pelo ato de bravura e cumprimento do dever culminando no salvamento de uma vida.

Os referidos Policiais Militares estiveram presentes na Rua Francisco Vieira, para atender uma ocorrência de tentativa de suicídio, um homem, de 49 anos, com arame farpado amarrado em volta do pescoço, teria o intuito de tirar a própria vida. Imediatamente os Militares entraram em ação, o Soldado Bruno conseguiu afrouxar e cortar o arame com a ajuda de outros dois militares o Cabo Barros e o Soldado Godoy, que seguravam o homem para que o mesmo, não consumasse o suicídio, após o pior ter passado e o homem ter sido acalmado, em conversa com os Militares o homem expôs o desejo de tirar a sua vida, pois havia passando por problemas emocionais e financeiros, sendo assim não faria mais sentido viver.

Os Policiais Militares convenceram o homem a desistir do suicídio, e o levaram ao Hospital Municipal para receber cuidados médicos, e também os cuidados











ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

dos agentes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social) Municipal.

Diante desses fatos, ressalto que essa ação é digna de parabenização, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis, pois esses bravos homens e servidores públicos cumpriram para além de suas funções, honrando sua corporação e o juramento de servir e proteger a todos.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

07 de Março de 2022.

Marcio Cezar Garcia Candido
VEREADOR

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] VER. Léo

[Handwritten signature]
VEREADOR
CRSQUE

[Handwritten signature]
Murali Santos

[Handwritten signature]
Ricardo m da Costa

[Handwritten signature]
Fernando

[Handwritten signature]